

Proc. Administrativo 8- 596/2025

De: Alan G. - PRE-DF-DIF-SLC

Para: PRE-DF-DIF-SLC - Seção de Licitação e Compras

Data: 08/07/2025 às 11:39:09

Setores envolvidos:

PRE, PRE-DF, PRE-DF-DIF, PRE-DF-DIF-SLC, PRE-DF-DIF-SEF

DISPENSA 44 - Transporte para Aguas de Lindoia

Prezado Presidente, segue para conhecimento e autorização do ato de dispensa.

—

Alan Hendrius Gomes

Técnico de Controle Administrativo

Anexos:

1_doc_ato_de_dispensa_2_.pdf

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

PROCESSO Nº 596/2025

Tendo em vista o valor total para a aquisição/contratação e não se tratando de fracionamento de objeto, AUTORIZO prosseguir com a contratação na modalidade dispensa de licitação, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; “

” Valor atualizado de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício de 2025.

Ainda em atenção ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Para prosseguimento.

Fábio Salun Silva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECE3-6C44-C267-C5D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 08/07/2025 11:43:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/ECE3-6C44-C267-C5D4>